

Cariacica, ES, 11 de agosto de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 2084



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

História

da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.

A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedito Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.



_MESA DIRETORA

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



PRESIDENTE

Lelo Couto
MDB



1º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Flávio Preto
PSB



1º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



2º SECRETÁRIO

Jades Amorim
MDB



_VEREADORES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADORA
Açucena
PT



VEREADOR
Cabo Fonseca
REPUBLICANOS



VEREADOR
Cesinha
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
REPUBLICANOS



VEREADOR
Dr. Fernando Santorio
PP



VEREADOR
Flávio Preto
PSB



VEREADOR
Jades Amorim
MDB



VEREADOR
Jocemir da Enfermagem
PODE



VEREADOR
Juquinha
AGIR



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
MDB



VEREADOR
Leo do Iapi
PODE



VEREADOR
Marcelo Zonta
PSB



VEREADOR
Mauro Durval
MDB



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
PSD



VEREADOR
Ribeirinho
PSD



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
União Brasil

COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA



ANTIDROGAS

PRESIDENTE
RIBEIRINHO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA



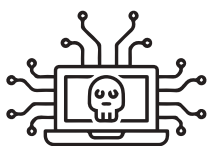
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO



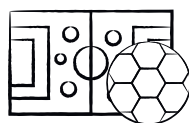
**CONTRA
CRIMES
VIRTUAIS**

PRESIDENTE
LEI

SECRETÁRIO
CESINHA

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JADES AMORIM



**CULTURA
E ESPORTE**

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MARCELO ZONTA



**DEFESA AO
CONSUMIDOR**

PRESIDENTE
JADES AMORIM

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
ROMILDO ALVES



**DIREITO
DA MULHER**

PRESIDENTE
AÇUCENA

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
PAULO FOTO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO



**DIREITOS
HUMANOS**

PRESIDENTE
MAURO DURVAL

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
FLÁVIO PRETO

SUPLENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**



**DIREITO
DO IDOSO**

PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO

SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
AÇUCENA



EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO

PRESIDENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
MAURO DURVAL

SUPLENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
LEI

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
MAURO DURVAL



HABITAÇÃO E URBANISMO

PRESIDENTE
CESINHA

SECRETÁRIO
JUQUINHA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
PAULO FOTO



**LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PRESIDENTE
LÉO DO IAPI

SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO

RELATOR
ROMILDO ALVES

SUPLENTE
JADES AMORIM



**OBRAS E
SERVIÇOS**

PRESIDENTE
MARCELO ZONTA

SECRETÁRIO
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

RELATOR
PAULO FOTO

SUPLENTE
MAURO DURVAL



**PROTEÇÃO E
DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**

SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI

RELATOR
JADES AMORIM

SUPLENTE
RENATO MACHADO



**SANEAMENTO
E VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

**PRESIDENTE
JUQUINHA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MARCELO ZONTA**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**



**SEGURANÇA
PÚBLICA**

**PRESIDENTE
CABO FONSECA**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
RIBEIRINHO**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, torna público que o Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, ratificou/acompanhou integralmente o Parecer de fls. 27-31, proferido pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, nos autos do procedimento administrativo nº 388/2026, e concluiu/reconheceu pela possibilidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de impressora térmica para o setor de Protocolo da Câmara Municipal de Cariacica.

EMPRESA VENCEDORA: ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS EIRELI

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 39/2026

VALOR TOTAL: R\$ 1.826,95

VÍNCULO: 1.500.0000.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0039.2.0219 – Manutenção da Câmara

Cariacica – ES, 29 de julho de 2026

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 232/2024.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 013/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
E EMPRESA MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.354.844/0001-29 com sede à Rua Fortunato Ramos, 245, 7º andar, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29056-020, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **NIASE BORJAILLE FERREIRA**, CPF nº 020.144.017-21, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **2º Termo Aditivo ao CONTRATO nº 013/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº **232/2024**, derivado do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, Lei 14133/2021 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº. 013/2024, firmado em 07/08/2024, nos termos previsto em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **07/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 07 de agosto de 2026.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE**

Rodovia BR 262, km 3,5 CEP: 29.140-052, Campo Grande, Cariacica/ES
www.camaracariacica.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2026

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 257/2025

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E A G H HENKEL
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa a empresa **G H HENKEL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ nº 30.294.633/0001-10, com sede na Rua Monte Castelo, 925, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP: 92025-370, representada neste ato pelo Sr. **ALEX SANDRO OLIVEIRA BARBOSA**, CPF nº 991.536.530-68, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**, processado nos autos do processo administrativo 257/2025, cujo objeto é a **Contratação de aplicação Web de Gestão de Frequência com hospedagem em nuvem administrada pela empresa vencedora, integrada com a folha de pagamento (SMARAPD) e Aquisição de Relógio Biométrico – Ponto Eletrônico**, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 008/2025, firmado em 30/07/2025, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2025 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **30/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 30 de julho de 2026.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE**

Avenida Mario Gurgel, Km 3,5 S/Nº, Campo Grande, Cariacica/ES
www.camara-cariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Setor de Licitações, Compras e Contratos

DISTRATO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rodovia BR-262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 017.089.517-33, doravante denominada **DISTRATANTE**, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Bairro Santa Luzia, Vitória/ES, CEP 29045-402, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.644/0001-61, neste ato representada pela Sra. **LUCIENE SCANFELA MURGIA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 829.804.706-00, doravante denominada **DISTRATADA**, resolvem celebrar o presente **DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2021**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente distrato a extinção consensual do Contrato nº 001/2021, celebrado entre as partes, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação e divulgação dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Cariacica em Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo, bem como de todos os seus termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

As partes, de forma livre, consensual e amigável, resolvem extinguir o Contrato nº 001/2021 antes do término de sua vigência, dando por encerrada a relação contratual a partir da assinatura do presente instrumento, sem incidência de qualquer penalidade para ambas as partes.

Parágrafo primeiro. Permanecem sob exclusiva responsabilidade da DISTRATADA todas as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal e civil decorrentes da execução dos serviços prestados durante a vigência do contrato, não cabendo à DISTRATANTE qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por tais encargos.

Parágrafo segundo. O presente distrato não afasta a responsabilidade das partes quanto a eventuais obrigações decorrentes de fatos geradores ocorridos durante a execução contratual, observados os limites previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram que as obrigações decorrentes da execução do Contrato nº 001/2021 foram regularmente cumpridas até a data do encerramento, dando-se mútua, geral, irrevogável e irretroatável quitação relativamente às obrigações contratuais exigíveis até esta data, ressalvadas aquelas que, por sua natureza ou por força de lei, permaneçam exigíveis após a extinção do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

O presente Distrato produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado o respectivo extrato na forma da legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cariacica/ES, 04 de agosto de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
DISTRANTE





_Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abgail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 11 de agosto de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 2084



20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028